

PANORAMA POLÍTICO



TEREZA CRUVINEL • de Brasília

19 OUT 2001

O GLOBO

Mandato herdado, eleitor logrado

• O Senado perdeu esta semana a oportunidade de livrar-se de um estigma, ao rejeitar o projeto da senadora Marina Silva que proibia a indicação de parentes de primeiro grau como suplentes. Pode a Casa recuperar-se aprovando o fim da herança de mandato pela realização de nova eleição em caso de vacância definitiva.

Este projeto, aprovado pela comissão especial de reformas políticas, também está para ser votado. Para seu relator, Jefferson Peres (PDT-AM), é a solução que melhor atende à vontade popular. Se aprovado, licenças só serão permitidas por período inferior a três meses. Havendo vacância definitiva, o suplente só assume até o novo pleito, no prazo de 90 dias. Suplente é para substituir, não para suceder, diz o senador Peres.

Estivesse esta regra em vigor, não estaria na Casa um dos mais apaixonados defensores das regras atuais, Belo Parga (PFL-MA). Ele herdou sete anos de mandato de Alexandre Costa, que sofreu um derrame e depois veio a morrer no início do mandato. Comportamento diverso adotou Iris Rezende (PMDB-GO), cujo suplente é um irmão (Otoniel Machado), e cuja mulher, Iris, é suplente de outro senador goiano, Maguito Vilela (PMDB). Apoiou o projeto de Marina na esperança de livrar-se da exploração eleitoral do caso. Mas faltaram dois votos. Frustrada, a senadora promete reapresentar seu projeto no ano que vem. Mas

aí, ainda que seja aprovado, não surtirá efeitos sobre a eleição de 2002.

— O mandato é função pública, não um bem de família. Ninguém pode levar para dentro de casa a vontade do povo — diz Marina.

Hoje, entre 81 senadores, nove são suplentes e muito são parentes. A suplência deveria ser uma extensão do compromisso partidário, mas tem sido não apenas uma expressão do patriarcalismo: tem refletido também a influência do poder econômico no processo eleitoral. Muitos suplentes são empresários sem expressão política que financiaram as campanhas dos titulares, muitas vezes sob o compromisso de afastamento temporário, durante o qual o suplente poderia aparecer e firmar-se na vida política.

Também isso será sanado se for aprovado o projeto que determina nova eleição em caso de vacância definitiva. O financiador só ficaria com a curta substituição, que talvez não valha os custos de uma campanha. Mas também este projeto só será aprovado se chegar à Casa a única voz ali ouvida, a da opinião pública.